



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

DECRETO N.º118/2016–PMA/GAB, 21 de julho de 2016

Proíbe o uso de caixa de som e o consumo de qualquer tipo de bebida alcóolica nas dependências do Mercado Municipal, na Feira do Açaí e na Feira do Camarão, localizados na cidade de Afuá-PA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá, e

Considerando a necessidade de disciplinar e oferecer o sossego e a tranqüilidade aos usuários e clientes que se dirigem ao Mercado Municipal, a Feira do Açaí e a Feira do Camarão, para efetuarem as compras; e

Considerando ser competência da Prefeitura, expedir licença prévia para funcionamento de aparelhos de som e consumo de bebidas alcóolicas em locais de uso público para fins comerciais visando a garantir o sossego, a segurança e o decoro público,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o uso de caixa de som e o consumo de qualquer tipo de bebida alcóolica nas dependências do Mercado Municipal, na Feira do Açaí e na Feira do Camarão, localizados na cidade de Afuá-PA.

Art. 2º Fica vedada a expedição de alvará para a utilização de uso de caixa de som comércio de bebidas alcóolica nas dependências mencionada no art. 1º deste Decreto, ficando o infrator sujeito à sanção da seguinte penalidade, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis:

Pena. Apreensão e recolhimento pela fiscalização municipal, dos equipamentos de som, material fonográfico ou audiovisual utilizados no local. No caso da infração ser cometida por feirante, será feita a retomada do “box” que lhe foi destinado para o seu comércio.

Parágrafo único. Os infratores poderão reaver com a fiscalização municipal seus pertences, no horário e local determinado pela fiscalização municipal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, 21 de julho de 2016.

**PUBLICADO
EM: 21/07/2016**


KEILA ROSA GONÇALVES
ASSESSORA TÉCNICA – D.R.H.
Decreto nº002/2014-PMA/GAB
CPF: 934.975.202-68


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Afuá